



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2012-0.258.333-0

Interessado: Claro S/A

Local: Rua Hungria, 1240

Contribuinte: 083.231.0069-1

Assunto: Alvará de Execução de Estação de Rádio Base - ERB

Fl. 162

Em: 15/09/2014

ERICA MASSIS
Arquiteta - Urbanista
SEZ/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base protocolado em 05/09/2012, categoria de uso nR3, zona de uso ZER-1/0003, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/110/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de Maio de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 nas zonas exclusivamente residenciais – ZER (Art. 158);
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é de 44,11m (40,00m do edifício e 4,11m das antenas e para-raios), e o máximo permitido pelo PRE-PI é de 10,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

15/09/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Júlio Jerônimo dos Santos, Amanda Morelli Rodrigues, Roseli Cristina Abreu Viana, Ricardo Vaz Guimarães, Mauro Tadeu Sanches e Andrea Oliveira Villela.

PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva e Marília Fernandes.

MF/em